
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2021**

“Dispõe sobre licença sem vencimento”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, e na forma da Lei, etc...

Considerando o que dispõe o Art. 115 da Lei Complementar nº 04/07.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de dois anos sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares o Servidor Público Municipal MARCO AURELIO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo N04, a partir de 05/03/2021 com termino em 04/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 03 de março de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:69271CA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/03/2021. Edição 2960
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>